

Processo nº. 890532/2023

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2023

Termo de Colaboração – Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Termo de Colaboração a ser firmado entre o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – VÁRZEA GRANDE e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, para a execução de serviço de acolhimento institucional para atender até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviver sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), segundo Plano de Aplicação 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT / Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE – inscrita no CNPJ: 12.287.415/0001-77.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Aquilino Roberto, Lote Jardim Paula I, Bairro Marajoara - s/n – CEP: 78.138-330 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de execução do projeto com 12 (doze) meses, segundo consta no Plano de Ação e Execução 2023, constante dos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 070/2016 e Lei n.º 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como objetivo fundamental a promoção humana e social do cidadão, priorizando o Serviço de Acolhimento Institucional, que é o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Considerando que o serviço de acolhimento é de obrigação da sociedade civil, responsável por manter estrutura de proteção e abrigo disponibilizando local e serviços assistenciais 24 h (vinte quatro horas), horas nos 07 (sete) dias da semana, adaptados às necessidades dos idosos acolhidos, devendo contar com pessoal habilitado específicos, como assistente social, cuidador, técnico de enfermagem, monitores e educadores nas áreas das atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

Considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 70 de 18 de novembro de 2016, que autoriza a dispensa do Chamamento Público e considerando o Parecer Favorável do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de celebração do Termo de Colaboração para atender ao Programa de Acolhimento e Apoio aos Idosos, atender até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviver sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil

reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), segundo Plano de Aplicação 2023.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 46/50 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 12, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 05 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 391/2023, às fls. 118/123, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE/MT, será no valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), repassada em 12 (doze) parcelas de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), segundo Ofício n.º 657/2023, às fls. 02/04 dos autos e Plano de Aplicação.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse financeiro, entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social e o **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE/MT**, considerando Parecer emitido pela douta Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 44/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 14 de junho de 2023.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social

Processo nº. 890532/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2023

Termo de Colaboração – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente Termo de Colaboração a ser firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como objetivo fundamental a promoção humana e social do cidadão, priorizando o Serviço de Acolhimento Institucional, com o **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE**, inscrita no CNPJ n.º 12.287.415/0001-77, considerando destinados às famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Considerando que o serviço de acolhimento é de obrigação da sociedade civil, responsável por manter estrutura de proteção e abrigamento disponibilizando local e serviços assistenciais 24 h (vinte quatro horas), horas nos 07 (sete) dias da semana, adaptados às necessidades dos idosos acolhidos, devendo contar com pessoal habilitado específicos, como assistente social, cuidador, técnico de enfermagem, monitores e educadores nas áreas das atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

Considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 70 de 18 de novembro de 2016, que autoriza a dispensa do Chamamento Público e considerando o Parecer Favorável do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de celebração do Termo de Colaboração para atender ao Programa de Acolhimento e Apoio aos Idosos, atender até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviver sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), segundo Plano de Aplicação 2023.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 46/50 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 12, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 05 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 391/2023, às fls. 118/123, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Colaboração.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação, via Termo de Colaboração de nº. 44/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com o **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE/MT**, inscrito no CNPJ nº 12.287.415/0001-77, com valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas, segundo Plano de Aplicação.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2023.



Ana Cristina Vieira e Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Várzea Grande/MT

presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 16 de junho de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2023 – TERMO DE COLABORAÇÃO - Processo nº 890532/2023. Objeto: Termo de Colaboração a ser firmado entre o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – VARZEA GRANDE e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, para a execução de serviço de acolhimento institucional para atender até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviver sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), segundo Plano de Aplicação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 16 de junho de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2023 – TERMO DE FOMENTO - Processo nº 889169/2023. Objeto: Termo de fomento a ser firmado entre Associação Caritas e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para execução do projeto “Esporte e Vida Saudável” visando a realização de oficina de atividades esportivas e saúde para atender 200 (duzentas) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 16 anos em situação de vulnerabilidade social das periferias do município de Várzea Grande/MT, com valor global de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela conforme o plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 16 de junho de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2023 - Processo nº 884480/2023. O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEJAS PARA ARMARIO DE AÇO PARA ARMAZENAR CAIXA BOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com valor estimado de contratação de R\$ 84.816,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais), através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 03 de julho de 2023, às 10h30min (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 16 de julho de 2023.

Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785761/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 30/05/2023, sagrando-se as empresas RENASCER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 04.198.372/0001-25, vencedora dos itens 02, 13, 26, 27, 30, 31, 32, e 42 com o valor total de R\$ 287.294,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais); HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 05.743.288/0001-08, vencedora dos itens 03, 07 e 22 com o valor total de R\$ 1.544.067,96 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, vencedora do item 05 com o valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 12.246.862/0001-88,

vencedora do item 06 com o valor total de R\$ 231.900,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos reais); OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 55.983.274/0001-30, vencedora do item 08 com o valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 38.285.172/0001-21, vencedora dos itens 09, 12, 25, e 51 com o valor total de R\$ 30.205,00 (trinta mil duzentos e cinco reais);

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº

33.068.320/0001-32, vencedora dos itens 10 e 37 com o valor total de R\$ 36.841,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais); ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 43.134.552/0001-03, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 14.701,60 (quatorze mil setecentos e um reais e sessenta centavos); ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA CNPJ nº 11.405.384/0001-49, vencedora dos itens 14, 15, 16 e 40 com o valor total de R\$ 1.697.640,00 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta reais); MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, CNPJ nº 01.298.443/0002-54, vencedora do item 17 com o valor total de R\$ 2.785.500,00 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.000.324/0001-30, vencedora do item 19 e 21 com o valor total de R\$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais); EL ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.335.819/0001-63, vencedora do item 23 com o valor total de R\$ 24.371,28 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e oito centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ nº 15.631.700/0001-21, vencedora do item 28 com o valor total de R\$ 27.346,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e seis reais); MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 10.433.858/0001-01, vencedora do item 29 com o valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 29.125.166/0001-16, vencedora dos itens 34 e 35 com o valor total de R\$ 82.561,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais); R.C. – MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.377.937/0001-06, vencedora do item 36 com o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 02.659.246/0001-03, vencedora do item 43 com o valor total de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.228.679/0001-03, vencedora do item 44 e 47 com o valor total de R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais); QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI, CNPJ nº 30.323.616/0001-64, vencedora do item 50 com o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 52 com o valor total de R\$ 16.930,00 (dezesseis mil novecentos e trinta reais); Itens DESERTOS OU FRACASSADOS: 01, 04, 18, 20, 24, 33, 38, 39, 41, 45, 46, 48, e 49. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 30 de maio de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde/SMSVG.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 136/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado Senhor WAGNER DE ABREU, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1006129-0 SJ/MT e inscrito no CPF nº 523.026.871-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial n. 06/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO nº 858984/2023. **OBJETO:** O objeto deste termo é a contratação de empresa capacitada para a prestação de serviços de limpeza e tratamento de água de duas piscinas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 121.560,00 (Cento e vinte um mil, quinhentos e sessenta reais). **UO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCACAO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA FONTE: 0150. VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO** A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: FISCAL:** Tainara Moraes Humbelino da Jesus - RG: 14859165 – SSP/MT - CPF: 018.578.801-70 - Matrícula: 13.2709; **FISCAL SUPLENTE:** Keli Cristina Silva Cavalcante Batista - RG: 16904060 – SSP/MT - CPF: 028.431.621-06 - Matrícula: 14.3791. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FISCAL:** Benedita Loadir Pereira Leite - RG: 485.569 – SSP/MT - CPF: 411.800.891-20 - Matrícula: 82049; **FISCAL SUPLENTE:** Amanda Ferreira Lima - RG: 2422076-0 – SSP/MT - CPF: 047.906.701-55 - Matrícula: 14.3162. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL FISCAL:** Osly Justiniano Pedraça - RG: 81.8091 – SSP/MT - CPF: 545.358.591-91 - Matrícula: 37983; **FISCAL SUPLENTE:** Evandro Homero Dias - RG: 825580 – SSP/MT - CPF: 570.466.621-34 - Matrícula: 15634.

DATA DE ASSINATURA: 27.02.2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

CONTRATANTE

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

WAGNER DE ABREU – ME
CONTRATADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 235/2022

[illegible]